Monte Castelo

PREFEITURA

MINUTA DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Publicação Nº 8584523

MINUTA DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Edital nº 01/2026 – CMDCA de Monte Castelo/SC
Seleção de adolescentes para composição do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Castelo/SC.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Monte Castelo/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 2.851, de 12 de novembro de 2025, pela Resolução CMDCA nº 07/2026, que instituiu o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, e pela Resolução CONANDA nº 137/2010, torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de adolescentes interessados em integrar o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA.

1. DO OBJETO
Constitui objeto deste Edital a seleção de 06 (seis) adolescentes para compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Castelo.
O CPA é uma instância permanente de participação social, de caráter consultivo e propositivo, destinada a fortalecer o protagonismo juvenil e ampliar a participação dos adolescentes na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

2. DOS OBJETIVOS
O Comitê tem por finalidade:
I – promover o protagonismo juvenil;
II – incentivar a participação social dos adolescentes;
III – garantir espaço permanente de escuta qualificada;
IV – contribuir com propostas para o CMDCA;
V – fortalecer a cidadania e o controle social.

3. DOS REQUISITOS
Poderão participar adolescentes que preencham os seguintes requisitos:
I – possuir idade entre 12 e 17 anos na data da inscrição;
II – residir no Município de Monte Castelo;
III – apresentar autorização por escrito do pai, mãe ou responsável legal;
IV – demonstrar interesse em participar das atividades do Comitê;
V – estar regularmente matriculado e frequentando instituição de ensino.
4. DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão gratuitas.
Período: 15/08/2026 a 15/09/2026.
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria Executiva do CMDCA.
Horário: 09:00 às 16:00.

Documentação
a) Ficha de inscrição (Anexo I);
b) Documento de identificação do adolescente;
c) CPF (se possuir);
d) Comprovante de residência;
e) Autorização dos pais ou responsáveis (Anexo II);
f) Declaração de matrícula escolar.
5. DA SELEÇÃO
A seleção será realizada por Comissão designada pelo CMDCA.
Serão observados os seguintes critérios:
I – cumprimento dos requisitos previstos neste Edital;
II – interesse demonstrado pelo adolescente;
III – disponibilidade para participação nas atividades;
IV – representatividade de diferentes escolas, comunidades, projetos sociais, esportivos, culturais, religiosos e demais organizações existentes no Município;
V – sempre que possível, critérios de diversidade e inclusão.
6. DAS ETAPAS
A seleção compreenderá:
Primeira etapa
Homologação das inscrições.
Segunda etapa
Encontro de integração e apresentação do Comitê de Participação de Adolescentes, oportunidade em que os candidatos participarão de

dinâmica coletiva destinada a conhecer os objetivos do CPA e manifestar seu interesse em participar.
Terceira etapa
Deliberação da Comissão de Seleção e publicação do resultado.

7. DO RESULTADO
O resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico e nos meios oficiais de comunicação do Município.
Os candidatos poderão apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.
Após análise dos recursos, será publicado o resultado final.

8. DA COMPOSIÇÃO
Serão selecionados 06 (seis) adolescentes para compor o Comitê de Participação de Adolescentes.
Parágrafo único. Os integrantes exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 07/2026.

9. DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CMDCA
Após a posse dos integrantes do CPA, o Comitê realizará eleição interna para escolha de:
I – 01 representante titular;
II – 01 representante suplente;
que representarão o Comitê junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 2.851/2025 e da Resolução CMDCA nº 07/2026.

10. DOS DEVERES DOS MEMBROS
São deveres dos integrantes do CPA:
I – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
II – colaborar na elaboração de propostas;
III – participar das formações promovidas pelo CMDCA;
IV – atuar com respeito, ética e responsabilidade;
V – contribuir para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação no Comitê é voluntária, considerada serviço público relevante e não gera qualquer remuneração ou vínculo empregatício.
Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA.

Monte Castelo/SC, 24 de julho de 2026.
Djana Paula Matioski Hoepers
Presidente do CMDCA
Monte Castelo SC

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA
Edital de Chamamento Público nº 07/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO
1. DADOS DO (A) ADOLESCENTE
Nome completo: _____
Nome social (opcional): _____
Data de nascimento: / /_____
Idade: _____ anos
CPF (se possuir): _____
RG (se possuir): _____
Sexo:
() Feminino () Masculino () Outro () Prefiro não informar
Raça/Cor (autodeclarada):
() Branca
() Preta
() Parda
() Amarela
() Indígena
() Prefiro não informar

2. ENDEREÇO
Rua: _____
Nº: _____
Bairro/Localidade: _____
CEP: _____
Telefone do(a) adolescente (se possuir):
(_____) _____
E-mail (se possuir):

3. DADOS ESCOLARES
Escola em que estuda:

Ano/Série:

Turno:
() Matutino
() Vespertino
() Integral
() Noturno

4. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL
Nome do responsável:

Parentesco:
() Pai
() Mãe
() Avó/Avô
() Tutor(a)
() Guardião(ã)
() Outro: _____
Telefone:
(_____) _____
E-mail (se possuir):

5. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES
Você participa de algum grupo, projeto ou atividade?
☐ CRAS
☐ Projeto Esportivo
☐ Grupo Cultural
☐ Grupo Religioso
☐ Grêmio Estudantil
☐ Projeto Social
☐ Escoteiros
☐ Conselho Jovem
☐ Outro: _____
Nome do projeto ou atividade:

6. SOBRE VOCÊ
O que você mais gosta de fazer?

Por que você deseja participar do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)?

Na sua opinião, o que poderia melhorar para as crianças e adolescentes de Monte Castelo?

Você já participou de alguma atividade voluntária, projeto ou ação comunitária?
() Sim
() Não
Se sim, qual?

7. DECLARAÇÃO DO (A) ADOLESCENTE
Declaro que as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras e que tenho interesse em participar do processo de seleção para composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Município de Monte Castelo/SC.
Comprometo-me, caso seja selecionado (a), a participar das atividades do Comitê com respeito, responsabilidade, ética, diálogo e espírito de colaboração, observando o Regimento Interno do CPA.
Monte Castelo/SC, _____ de _____ de 2026.
Assinatura do(a) Adolescente:

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
Número da Inscrição: _____
Data da Inscrição: / /

Conferência da documentação

Documento	Sim	Não
Ficha de inscrição preenchida	☐	☐
Documento de identificação	☐	☐
Comprovante de residência	☐	☐
Termo de Autorização (Anexo II)	☐	☐

Documento	Sim	Não
Demais documentos exigidos	☐	☐

Resultado da análise documental
☐ Inscrição Deferida
☐ Inscrição Indeferida
Motivo (quando houver):

Responsável pela conferência:

Assinatura:_____

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CONSENTIMENTO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL
COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA
Edital de Chamamento Público nº 01/2026
Mensagem às Famílias
A participação da família é essencial para fortalecer o protagonismo juvenil. Ao autorizar a participação do(a) adolescente no Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), você contribui para a formação cidadã, o exercício da democracia participativa e a construção de políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes do nosso município.
Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____,
CPF nº _____,
residente à Rua _____,
nº _____, Bairro _____,
Município de _____, Estado _____,
telefone (_____) _____,
na qualidade de
() Pai
() Mãe
() Tutor(a)
() Guardião(ã)
() Outro: _____,
responsável legal pelo(a) adolescente:
Nome: _____
Data de nascimento: / /
AUTORIZO sua participação no Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, instituído pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Monte Castelo/SC, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.851, de 12 de novembro de 2025, na Resolução CMDCA nº 07/2026 e no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
Declaro estar ciente de que:
I – a participação no CPA é voluntária;
II – a participação não gera qualquer vínculo empregatício, remuneratório ou previdenciário com o Município ou com o CMDCA;
III – o(a) adolescente participará de reuniões, formações, oficinas, palestras, campanhas educativas, conferências, audiências públicas, visitas institucionais e demais atividades promovidas pelo CPA ou pelo CMDCA, sempre compatíveis com sua faixa etária;
IV – as atividades ocorrerão em locais previamente definidos e sob acompanhamento de conselheiros, servidores públicos ou profissionais designados pelo CMDCA;
V – serei informado(a), sempre que necessário, sobre atividades externas que demandem organização específica.
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES
Autorizo o(a) adolescente acima identificado(a) a participar das atividades oficiais promovidas pelo CPA durante seu mandato, incluindo reuniões, capacitações, eventos, campanhas, conferências, visitas técnicas e demais ações educativas vinculadas ao Comitê, observadas as normas de proteção integral previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
() AUTORIZO
() NÃO AUTORIZO
o uso gratuito da imagem, voz e nome do(a) adolescente em fotografias, vídeos, gravações, materiais gráficos, publicações impressas, sítios eletrônicos e redes sociais institucionais do Município de Monte Castelo, do CMDCA e de órgãos parceiros, exclusivamente para divulgação das ações do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, sem finalidade comercial e preservando sua dignidade, integridade e imagem.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
Declaro estar ciente de que os dados pessoais informados neste documento serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas ao processo de seleção, organização e funcionamento do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
COMPROMISSO DA FAMÍLIA
Comprometo-me a:
• manter atualizados meus dados de contato junto ao CMDCA;
• comunicar qualquer alteração que possa interferir na participação do(a) adolescente;
• incentivar sua participação nas atividades do Comitê;
• colaborar com o desenvolvimento das ações propostas pelo CPA.

DECLARAÇÃO FINAL
Declaro que li integralmente este Termo de Autorização, compreendi seu conteúdo e concordo com a participação do(a) adolescente no Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Município de Monte Castelo/SC.
Monte Castelo/SC, _____ de _____ de 2026.

RESPONSÁVEL LEGAL
Nome: _____
Assinatura:_____
CPF:_____
Telefone:

ADOLESCENTE
Nome:_____
Assinatura:_____

RECEBIMENTO PELO CMDCA
Recebido em: / /
Servido r(a)/Representante da Comissão:
Assinatura:

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA CASA CATARINA

Publicação Nº 8584356

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA CASA CATARINA

O Município de Monte Castelo SC, por meio da Secretaria de Habitação, torna público o resultado provisório da seleção dos beneficiários habilitados para atendimento no âmbito do Programa Casa Catarina.

PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS			
COLOCAÇÃO	PARTICIPANTE	CPF	PONTUAÇÃO GERAL
1	Maria Lúcia Fernandes	083.263.***-**	48
2	Patrícia Alves Figenio	055.024.***-**	48
3	Aline de Oliveira Souza	088.668.***-**	46
4	Aline Ribeiro do Prado	087.568.***-**	46
5	Josiane de Fatima Buczek	022.724.***-**	46
6	Luana Ribeiro Martins	088.468.***-**	46
7	Adão Barbosa	479.810.***-**	45
8	Andrea Aparecida Fernandes	031.564.***-**	45
9	Elisete de Paula	071.820.***-**	43
10	Sonia Costa	029.365.***-**	41
11	Daiane Nunes da Silva	855.446.***-**	40
12	Antônio Domingues da Silva	058.050.***-**	39

Interessados poderão apresentar recurso no prazo de 6 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, junto à Secretaria de Habitação, Anexo o CRAS localizado na Rua Papa João XXIII, Centro Monte Castelo, SC no horário das 8:00 às 12:00 .13:30 às 17:00 Segunda a Sexta.
Após o prazo recursal e a análise dos eventuais recursos, será publicada a relação final dos beneficiários habilitados.

Monte Castelo SC, 06 de agosto de 2026.
João Guilherme Pereira Bastos
Secretário de Habitação